



PORTARIA Nº 358/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **LUIS CESAR FURTADO**, investido no Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES E FROTAS DE VEÍCULOS**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **02/05/2020 a 01/05/2021**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário, 15 (quinze) dias serão descontados das férias coletivas e o gozo dos 05 (cinco) dias remanescentes, ocorrerão entre 01/09/2021 a 05/09/2021.

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Agosto de 2021**;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 16 de Agosto de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal